

1 **Ata 01/2020** – Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito
3 à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, número cento e sessenta e sete, Vila Pioneiro, Toledo,
4 Paraná, para **Reunião Ordinária**, os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da**
5 **Pessoa Idosa – CMDI**: Gestão 2018-2020: Maria Nilda de Oliveira Evangelista de Souza,
6 Michel Henrique Niedermeyer, João Paulo Bertoldo, Angelita Ines Bouffleur, Carlos Cesar
7 Zibetti, Mario Sergio Coletto Junior, Gisely Vas Giuliani Schelle, Cleide Linhares Queiroz,
8 Vanderlei Ceolin, Teodomiro Silvino Elger, Francisco Antonio Rauber e Clóvis Lothar Bremer.
9 Também registra-se a presença dos participantes: Dr. José Carlos Mendes Filho (Ministério
10 Público), Jean Michel Fagundes Bispo (Gestão Financeira SUAS), Enio Osmar Sfudt (Lar
11 Irmãos Denzer) e Lusineide Leal. E as justificativas de ausências dos seguintes conselheiros:
12 Carmen Pardo Salata e Patricia Ortigoza Chaves. O Presidente do CMDI, senhor Clovis
13 Lothar Bremer cumprimenta os presentes e na sequência apresenta a **PAUTA**: **a)** Deliberar
14 sobre a reprogramação do superávit de 2019; **b)** Deliberar sobre a ata nº 09/2019; **c)**
15 Deliberar sobre a comissão do processo Eleitoral para a escolha dos representantes da
16 Sociedade Civil no CMDI; **d)** Deliberar sobre membros para compor a comissão para a
17 elaboração da Cartilha do Idoso; **e)** Outros assuntos. **INFORMES**: **a)** Correspondências
18 recebidas e expedidas; **b)** Informe sobre o processo eleitoral e mandato dos conselheiros do
19 CMDI; **c)** Informes Gerais. Com aprovação da pauta e sem inclusões, inicia-se com o **Item A -**
20 **Deliberar sobre a reprogramação do superávit de 2019**: O Diretor do Departamento de
21 Gestão Financeira e Orçamentária senhor Jean Michel Fagundes Bispo faz a
22 contextualização legal e após apresenta a reprogramação do superávit 2019, para o exercício
23 do ano de 2020 alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sendo um total de R\$
24 38.991,49 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos),
25 distribuídos da seguinte forma: • Fonte 900 - Fundo Idoso IR-RFB: R\$ 15.687,41; • Fonte
26 10174 - FIPAR Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: R\$ 23.304,08. A
27 Conselheira Angelita comenta a importância de se ter esses recursos e inclusive se dispõe a
28 apresentar em outro momento, os materiais que foram adquiridos para os grupos de idosos
29 com os quais trabalha na Secretaria de Esportes e Lazer. O Promotor José Carlos manifesta
30 uma dúvida referente a como e onde pode ser gasto esses recursos, e o Diretor esclarece
31 que a Secretaria de Assistência faz um levantamento e uma programação no que vai ser
32 gasto e apresenta ao CMDI para deliberação. Sem mais dúvidas o Presidente senhor Clóvis,
33 coloca em votação pela aprovação da reprogramação do superávit 2019, que foi aprovada
34 pela plenária. **Item B - Deliberar sobre a ata nº 09/2019** a Secretária Executiva relembra os

35 principais pontos que foram tratados e informa que a referida ata foi encaminhada por e-mail
36 aos conselheiros e não recebeu observações para alteração. Na sequência, o Presidente
37 coloca em votação pela aprovação da ata nº 09/2019, sendo aprovada por todos. **Item C –**
38 **Deliberar sobre a comissão do processo Eleitoral para a escolha dos representantes da**
39 **Sociedade Civil no CMDI:** A Secretária Executiva Greice Kelly expõe a plenária que neste
40 ano então tem a mudança da Gestão do CMDI, conforme já é de conhecimento de todos que
41 a cada dois anos tem a eleição, e que se faz necessário montar uma comissão para
42 decidirem sobre o processo eleitoral. Alguns conselheiros questionaram sobre esse processo,
43 tendo em vista que neste ano ocorrerá a eleição municipal. Em consulta feita a senhora
44 Marília Borges Leite - Diretora do Departamento de Gestão SUAS, a mesma informou que
45 pode ser feita a eleição normalmente, levando em consideração que o Conselho é
46 independente e tem período de gestão definido em lei, não tendo assim controvérsia sobre a
47 eleição deste Conselho. A Secretária Executiva solicita aos presentes quem tem o interesse
48 de participar da referida comissão, que contará com três membros conforme acordado entre
49 os presentes, e os Conselheiros que se dispuseram foram: Sr. Clovis Lothar Bremer, João
50 Paulo Bertoldo e Teodomiro Silvino Elger. Após as indicações o Presidente coloca em
51 votação pela composição da comissão do processo Eleitoral para a escolha dos
52 representantes da Sociedade Civil no CMDI, sendo então aprovada pelos Conselheiros. **Item**
53 **D – Deliberar sobre membros para compor a comissão para a elaboração da Cartilha do**
54 **Idoso:** A Secretária Executiva, relembra a plenária o que foi discutido na última reunião
55 ordinária em dezembro de 2019, sobre a criação de uma cartilha informativa sobre os direitos
56 da pessoa idosa, e a mesma apresenta aos Conselheiros um modelo de folder explicativo já
57 existente, que instrui sobre os direitos humanos das pessoas idosas em várias políticas,
58 abrangendo: O Direito de envelhecer, Liberdade, respeito e dignidade, Alimentos, Saúde,
59 Educação, cultura, esporte e lazer, Exercício da atividade profissional e aposentar-se com
60 dignidade, Moradia digna, Transporte, Atendimento preferencial e Acesso à justiça. Após uma
61 ampla discussão sobre os motivos pelos quais se fazia necessária esta cartilha, a plenária
62 entrou em concordância de que a necessidade primordial é capacitar os profissionais que
63 atuam no atendimento as pessoas idosas, para que essa rede tenha bem claro os direitos
64 deste público. Então a plenária em comum acordo deliberou pela criação de uma comissão
65 para desenvolver uma capacitação para os profissionais que atuam no atendimento as
66 pessoas idosas, para após isso então, ser criado de fato a cartilha supracitada. Os
67 Conselheiros presentes que se manifestaram para participar da comissão foram: Angelita
68 Ines Bouffleur, Cleide Linhares Queiroz, Maria Nilda de Oliveira Evangelista de Souza,

69 Vanderlei Ceolin, Francisco Antonio Rauber e Teodomiro Silvino Elger, a Conselheira Carmen
70 Pardo Salata foi apontada como uma grande contribuinte para a comissão, porém como não
71 se fazia presente na reunião, e ficou de ser consultada posteriormente. Após o desfecho o
72 Presidente Sr. Clovis coloca em votação pela **formação da Comissão de Capacitação para**
73 **os profissionais que atuam no atendimento as pessoas idosas**, sendo aprovada pela
74 plenária. **Item E – Outros assuntos:** O Promotor de Justiça Dr. José Carlos Mendes Filho
75 comenta que ele e sua equipe tem se colocado a par sobre a Casa de Repouso Villa do Sol,
76 frisa que o processo para regularização das pendências está em andamento, e que manterá
77 este Conselho informado sobre o caso, visto que é há uma preocupação deste Conselho
78 neste caso . O mesmo se coloca a disposição até mesmo para participar nas discussões que
79 virão sobre a capacitação da rede de atendimento a pessoa idosa, e que gostaria muito de
80 contribuir, se não ele alguém se sua equipe se fará presente. Em continuação ao item E, a
81 Secretária Greice Kelly informa que fez o levantamento sobre as faltas Gerais dos
82 conselheiros em relação ao ano de 2019 às reuniões ordinárias sendo: Secretaria da
83 Administração (08 faltas); Secretaria de Assistência Social (05 faltas); Secretaria da Cultura
84 (04 faltas); Secretaria de Educação (03 faltas); Secretaria de Esportes e Lazer (03 faltas e 01
85 Justificada); Secretaria de Habitação e Urbanismo (04 faltas); Secretaria do Planejamento
86 Estratégico (09 faltas); Secretaria de Saúde (02 faltas); Secretaria de Segurança e Trânsito
87 (06 faltas); Representação dos Grupos de Idosos (09 faltas); Segunda representação dos
88 Grupos de Idosos (02 faltas justificadas); Terceira representação dos Grupos de Idosos (07
89 faltas); Instituição de Ensino Superior - Unioeste (05 faltas); Entidades Sociais de
90 Atendimento as Políticas de atenção a Pessoa Idosa – APA e Lar Irmãos Dentzer (01 falta e
91 01 Justificada); Organizações Civis que atuam na defesa e garantia de direitos da pessoa
92 idosa – Pastoral da Pessoa Idosa e Sindicato SerToledo (08 faltas); Organizações Civis que
93 atuam na defesa e garantia de direitos da pessoa idosa – APP Sindicato e Sindicato dos
94 Metalúrgicos (01 falta e 03 justificadas); Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (0 faltas);
95 Associação de Moradores (09 faltas). **INFORMES – Item A: Correspondências recebidas:**
96 Of. 418/2019, de 27/12/19 -CREAS I (em resposta ao ofício nº41/2019-CMDI); A Secretaria
97 Executiva recebeu ainda atualizações sobre a Diretoria de Grupos de Idosos, sendo: Grupo
98 de Idosos Nossa Senhora de Fátima do Cesar Park, Associação de Idosos de Dois Irmãos,
99 Grupo de Idosos Perseverantes da Paz, Grupo Esperança de Cerro da Lola, Clube da
100 Terceira Idade São Paulo de Linha São Paulo e Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do
101 Jardim Panorama. **Correspondências expedidas:** Of. 001/2020, de 11/02/2020 – Gestor
102 Municipal (informa sobre a falta de Conselheiros nas Reuniões Ordinárias do CMDI em 2019).

103 Após a leitura das correspondências a Conselheira Gisely Vas Giuliani Schelle, da Secretaria
104 de Planejamento Estratégico expõe a plenária que suas faltas nas reuniões se deve pelo fato
105 de que não estava recebendo nenhum e-mail ou informação referente a este Conselho, e só
106 veio a receber desta reunião, a qual ela e o Titular Mario foram avisados e se fazem
107 presentes. Após os Conselheiros discutiram a cerca do conteúdo do Ofício nº001/2020-CMDI,
108 e o Presidente esclarece que este ofício foi elaborado ao Gestor Municipal para informá-lo
109 sobre as Secretarias que faltaram a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas,
110 sem justificativas (conforme prevê o Regimento Interno deste Conselho), mesmo que já
111 tenham sido sanadas, pois de fato as faltas existiram durante o ano, e reforça que o principal
112 intuito deste ofício é solicitar ao Prefeito seu apoio no sentido de fortalecer a participação dos
113 representantes destas Secretarias nas reuniões do CMDI previstas para 2020. **Item B –**
114 **Informe sobre processo eleitoral e mandato dos conselheiros do CMDI:** A Secretária
115 Executiva somente salienta o que já fora exposto anteriormente que este ano então tem a
116 mudança da Gestão do CMDI, esse processo acontece a cada dois anos, e que na reunião
117 ordinária de Abril já tomará posse a nova Gestão, explica ainda que a eleição em si é no que
118 tange a representação não-governamental, tendo em vista que a representação do Poder
119 Público no Conselho são nomeados pelo Prefeito Municipal conforme previsto em lei. **Item C**
120 **– informes gerais:** Não houve. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho
121 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, senhor Clóvis Lothar Bremer, encerra a reunião às
122 10h35min, agradecendo a presença de todos os participantes. E eu, Greice Kelly Schroer da
123 Silva, Secretária Executiva do CMDI, encerro a presente ata, que será assinada por mim e
124 pelos demais presentes.